

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 021/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS – SP.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10H00, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Andrea Cristina de Castro e Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município e site da FERSB.

Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Com base no termo de Credenciamento informamos que a empresa mencionada abaixo entregou os documentos de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial. No entanto, esta comissão solicita ao Diretor de Atenção à Saúde, Dr. Sergio Henrique Antonio, uma ratificação quanto ao documento de capacidade técnica apresentado pela referida empresa, especificadamente o Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, no qual o curso possui carga horária de 432 horas realizadas de outubro de 2023 à maio de 2024, tendo iniciado antes da conclusão do curso de Ensino Superior em Medicina. Ressaltamos que as demais documentações apresentadas pela referida empresa cumprem com os requisitos de Pré-Qualificação do Credenciamento.

Protocolo nº 03 do Processo de Credenciamento nº 021/2024 visando contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS – SP.:**



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

EMPRESA:

TAVANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Neste sentido, encaminhamos ao Diretor de Atenção à Saúde para manifestação.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Andrea Cristina de Castro

Andrea Cristina de Castro

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi